TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de virtualização (Servidor Virtual – VPS) para hospedagem do sistema e-SUS PEC da Secretaria Municipal de Saúde de Calmon/SC.

2. Fundamentação Legal
Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II – Dispensa de Licitação por valor.

3. Especificações Técnicas
O serviço deverá contemplar:
04 vCPU Intel Xeon ou equivalente;
16 GB RAM ECC;
250 GB SSD;
01 IP fixo;
Licença de sistema operacional compatível com o e-SUS PEC (ex.: Windows Server 2022 ou superior), devidamente licenciado;
Backup completo com 3 versões retroativas;
Tráfego ilimitado;
VPN ilimitadas;
Monitoramento 24h;
Infraestrutura com energia redundante;
Climatização controlada;
Segurança física 24h;
Suporte técnico com plantão.

4. Prazo de Vigência
12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a Lei nº 14.133/2021.

5. Valor Estimado
Valor mensal: **R$ 480,00**
Valor anual: **R$ 5.760,00**

6. Critério de Julgamento
Menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas.

7. Obrigações da Contratada
Disponibilizar servidor conforme especificações;
Garantir funcionamento contínuo;
Manter backups atualizados;

Prestar suporte técnico;
Garantir a segurança da informação e a conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), adotando medidas técnicas e administrativas para prevenir acessos não autorizados e incidentes de segurança, com comunicação ao Contratante em até 24 (vinte e quatro) horas quando houver incidente.

8. Obrigações da Contratante
Efetuar pagamento conforme contrato;
Disponibilizar acesso às informações necessárias;
Fiscalizar a execução do serviço.

9. Fiscalização
A fiscalização será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde, por servidor designado.

10. Forma de Pagamento
Pagamento mensal, mediante emissão de nota fiscal e atesto do fiscal do contrato.

11. Dotação Orçamentária
Recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde, na rubrica de serviços de tecnologia da informação.

Calmon/SC, 20 de fevereiro de 2026.

Edimar Anschau Santiel
Secretário de Saúde